



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 001/2026 - GP-PMTNT, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

**Publicado neste Serviço de Portaria
Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica
do Município de Tonantins/AM em
02/01/2026**

Sec. Municipal De Administração.

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: a solicitação contida no Ofício nº 003/2026/GAF/HFF, de 01 DE JANEIRO DE 2026, da necessidade do deslocamento da Servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO VASCONCELOS – TEC. ENFERMAGEM – CPF nº 971.195.802-30, a Capital do Estado do Amazonas, para acompanhar pacientes em estado grave, que necessita de atendimento especializado na cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º Conceder 03 (três) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando um valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para a Servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO VASCONCELOS – TEC. ENFERMAGEM – CPF nº 971.195.802-30, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção na cidade de Manaus/AM, no período de 01 a 03 de janeiro de 2026.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

ART. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Secretária Municipal de Administração, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tem seu efeito retroativo à 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2026.

**Francisco Sales de Oliveira
Prefeito Municipal**